



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 40 DE 2013 DE 10 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1048/2013 de 09/07/2013, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais).

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.606.0901.2057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2581	3.1.781	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

Receitas

2.4.2.1.99.02.00.00	MAPA CONV Nº 772902/CR 0389468-67/2012	TRATOR AGRICOLA	97.500,00
---------------------	--	-----------------	-----------

TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	97.500,00
-----------------------------------	------------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 10 de julho de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL